

**EDITAL nº 06 /DGPL, de 16 de setembro de 2016**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2016**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – *CAMPUS PLANALTINA*, nomeada pela Portaria nº 148, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de 19 a 20 de setembro de 2016, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria - 2º SEMESTRE/2016.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Vide **ANEXO I**

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Proporcionar reforço e atender aos alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- 2.2. Promover a integração entre os discentes, docentes e técnicos do IFB.
- 2.3. Contribuir para um maior envolvimento do estudante com o IFB.
- 2.4. Estimular a participação dos alunos no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.
- 2.5. Propiciar uma melhor formação acadêmica ao aluno.
- 2.6. Incentivar o interesse à docência por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades próprias desta área.

**3. DOS NÍVEIS**

- 3.1. O programa categoriza a monitoria de acordo com dois níveis:
  - 3.1.1 Monitoria do Ensino Técnico;
    - 3.1.1.1. A Monitoria do Ensino Técnico é reservada ao aluno deste nível de ensino, com o desenvolvimento de atividades concernentes ao Ensino Técnico.
  - 3.1.2. Monitoria de Graduação.
    - 3.1.2.1. A monitoria de Graduação é reservada ao aluno deste nível de ensino, com desenvolvimento de atividades concernentes à Graduação, podendo se estender ao Ensino Técnico.
  - 3.1.3. Estudantes da Graduação poderão atuar no nível técnico desde que comprovem certificação na área pleiteada.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas na Recepção do *Campus*.
- 4.5. Os documentos necessários para inscrição são: Ficha de inscrição (**Anexo II**) e Declaração de Nota (caso seja pré-requisito para a vaga desejada)

**Tabela 2 – Cronograma**

<b>Cronograma</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições e entrega dos documentos	19 e 20/09/2016 - horário: 08h às 12h / das 14h às 17h na recepção e das 19h às 20h30 na CDAE do <i>campus</i> .
Seleção	22, 23 e 26/09/2016 – entrevista 26/09/2016 – prova escrita
Divulgação do resultado preliminar	28/09/2016
Recurso	29/09/2016
Divulgação do resultado final	30/09/2016
Assinatura do Termo de Compromisso	03/10/2016 (às 10; às 16 ou às 19h no miniauditório do <i>campus</i> )

## 5. DOS REQUISITOS

5.1. O aluno deverá estar regularmente matriculado

5.1.1 Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores;

5.2. Ter obtido aprovação no componente curricular e em prova de proficiência cuja monitoria pleiteia, demonstrando domínio do mesmo caso seja pré-requisito ou ser aprovado em entrevista com o professor orientador da componente curricular pretendida.

5.3. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

5.4. Ser aprovado no processo seletivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ensino, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

6.2. A seleção do monitor deverá obedecer a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

6.2.1 Critérios de caráter eliminatório:

6.2.1.1 - a não aprovação no componente curricular e/ou componentes equivalentes para os quais é destinada a monitoria;

6.2.1.2 – a não disponibilidade de tempo para o horário definido para a monitoria;

6.2.1.3 – o não preenchimento de formulário de inscrição com apresentação de cópia do histórico escolar (Anexo I);

6.2.1.4 – o não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção.

6.2.2. Critério de caráter classificatório:

6.2.2.1 – maior nota obtida na avaliação aplicada pelo Professor-Orientador.

6.2.3. Serão considerados como critérios de desempate:

6.2.3.1– ter maior percentual de componentes curriculares concluídos no curso em que o candidato está matriculado, até a data da inscrição;

6.2.3.2 –Maior média das notas de componentes curriculares concluídos;

6.2.3.3 – ser o candidato de maior idade até a data da inscrição.

## **7. DO RECURSO**

7.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do programa de monitoria deverá preencher formulário (**Anexo III**) e entregar na Recepção do *Campus*.

7.2. O recurso será analisado no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data de interposição.

7.3. Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da **Tabela 2**.

7.4. O estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil para solicitar informações sobre indeferimento do pedido.

7.5 Após avaliação do recurso o resultado final será publicado conforme cronograma da Tabela 2.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO–MONITOR**

8.1. Atender, sob a supervisão do Professor-Orientador, alunos com dificuldades de aprendizado, prioritariamente.

8.2 Acompanhar o Professor-Orientador, nas práticas de ensino condizentes com o seu grau de conhecimento e domínio, constituindo-se elo entre professor e aluno.

8.3. Elaborar Plano de Trabalho em conjunto com o Professor-Orientador e encaminhá-lo à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, até a segunda semana após o início das atividades.

8.4 O aluno–monitor deverá preencher mensalmente a folha de frequência (**Anexo V**), o formulário de acompanhamento mensal (**Anexo VII**) e entrega-los na CDAE até o **2º dia útil do mês seguinte** ao da monitoria executada. Monitores que não entregarem a folha de ponto no prazo só receberão o valor da bolsa no mês seguinte. O estudante monitor também deverá entregar ao final do programa os formulários de avaliação final (**Anexo IX**).

## **9. DA JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

9.1 O monitor cumprirá jornada **de até 12 horas semanais**, distribuídas sem prejuízo de suas atividades escolares regulares, em horário não conflitante com o de suas aulas, não podendo ultrapassar as **4 horas** diárias. O pagamento da bolsa monitoria será proporcional ao número de horas em que o monitor prestou atendimentos aos monitorandos.

9.2. O Monitor deverá assinar um Termo de Compromisso (**Anexo IV**) concordando com as condições expressas neste Edital e comprometendo-se a concluir o período como monitor.

## **10. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

10.1. Elaborar, em conjunto com o aluno-monitor, o Plano de Trabalho (**Anexo VI**), que deve contemplar as atividades a serem realizadas por ele.

10.2. Oportunizar ao aluno o acompanhamento das atividades didáticas do componente curricular, inclusive da preparação e seleção de material para reforço e para atendimento a alunos em dificuldade de aprendizado.

10.3 Preencher e enviar o formulário de acompanhamento mensal (**Anexo VII**) referente às atividades, de acordo com o Plano de Trabalho do Monitor (**Anexo VI**).

10.4. Apresentar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, ao final de cada semestre, a Avaliação Final da monitoria (**Anexo VIII**).

10.5. Identificar possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o desempenho escolar do aluno-monitor, a fim de evitar-se o comprometimento do processo de aprendizagem do mesmo.

10.7. Solicitar o cancelamento da bolsa nos casos previstos no item 17, sob pena de não renovação da mesma no semestre seguinte.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO**

11.1. Realizar reunião com as coordenações de curso para identificar as componentes curriculares que podem ser disponibilizadas vagas para o programa de monitoria, observadas a normas deste regulamento.

11.2. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil as componentes curriculares por curso, turno e número de vagas para abertura de edital.

11.3. Organizar junto com os professores orientadores o processo de seleção dos estudantes, preparando as etapas do processo, avaliações, divulgação de datas e locais, em parceria com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

11.4. Definir junto com as coordenações de cursos o remanejamento de vagas quando não houver preenchimento das vagas em algum componente ofertado e quando houver lista de espera em outro.

11.5. Promover no mínimo duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os professores orientadores e com os alunos em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, para avaliação do programa.

## **12. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

12.1. Concluir a minuta do edital com os dados enviados pela Coordenação Geral de Ensino.

12.2. Realizar empenho dos valores necessários para o pagamento das bolsas pelo período estabelecido em Edital.

12.3. Receber as frequências dos monitores encaminhadas pelo professor orientador para fim de preenchimento da planilha de pagamento das bolsas.

12.4. Promover no mínimo duas reuniões de acompanhamento e avaliação do programa com os professores orientadores e com os alunos em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino.

## **13. DA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

13.1. O monitor ficará sob a responsabilidade do Professor-Orientador, responsável pelo componente curricular a que a monitoria estiver vinculada, e será avaliado por ele.

13.2. Esta avaliação contará com auxílio e acompanhamento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

## **14. DA ORIGEM (CUSTEIO), DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO**

14.1. A monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais).

14.2 A monitoria não se configurará como vínculo empregatício entre o aluno e o IFB, devendo o aluno assinar termo de compromisso específico.

14.3 Os estudantes selecionados neste processo seletivo terão direito a bolsa monitoria por período letivo, até 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso (**Anexo IV**) e observada a duração do curso.

14.4 O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada no ato da assinatura do Termo de Concessão, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros e ou contas conjuntas.

14.5 Nos casos em que o aluno não possuir conta bancária o pagamento poderá ser creditado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e inclusão (CDAE) do *Campus*.

14.6 Quando o pagamento do auxílio permanência for creditado em CPF o benefício ficará disponível por 7 (sete) dias corridos e se não for retirado neste prazo, o aluno poderá perder a referida parcela.

14.7 O pagamento da parcela poderá ser feito novamente, mediante formulário de solicitação (**ANEXO XI**) preenchido pelo aluno, devendo ser entregue na CDAE do *Campus*, em até 15 (quinze) dias após o prazo para retirada do auxílio explicando a motivação da perda do prazo acompanhado de documentação que comprove o impedimento ou motivo de força maior para comparecer à agência bancária no período estabelecido.

## **15. DA VEDAÇÃO**

16.1. É vedado ao aluno–monitor substituir o professor em sala de aula ou em laboratórios, no ministrar de aulas teóricas, bem como executar tarefas práticas e semelhantes nos setores sem a supervisão do professor da disciplina.

## **17. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA**

17.1 O cancelamento da monitoria ocorrerá por:

17.1.1 Indicação da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão e do Professor-Orientador, após justificativa do término da atividade desenvolvida pelo discente;

17.1.2. Trancamento de matrícula;

17.1.3. Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

17.1.4. Apresentação de rendimento escolar insatisfatório;

17.1.5. Não apresentação do formulário de frequência mensal;

17.1.6. Ato de infração, cometido pelo aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria que gere ação disciplinar conforme Resolução 015-2016/CS-IFB;

17.1.7. Desistência do monitor, que deverá oficializar seu pedido à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (**Anexo X**).

17.1.8 No caso de cancelamento o pagamento será feito proporcional aos dias que constam na folha de frequência do monitor.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. O estudante poderá concorrer para seleção do Programa Monitoria em apenas um *Campus*.

18.2. O aluno não poderá se candidatar a monitor, caso esteja matriculado em qualquer componente curricular que seja no mesmo horário da componente que pleiteia a vaga de monitoria.

18.3. O aluno receberá um Certificado de Monitoria assinado pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do *Campus*, contendo o componente curricular e a respectiva carga horária, referente ao período em que atuou como monitor.

18.4. Caberá à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* registrar a atividade em Histórico Escolar, que poderá, desde que prevista no Plano de Curso ou no Projeto Pedagógico de Curso, constar como atividades complementares ou como estágio obrigatório.

18.5. As vagas de monitoria quando não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra área contemplada no edital, desde que haja lista de espera, ficando a critério da Coordenação Geral de Ensino o remanejamento com posterior informe à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão.

18.6. Os estudantes que concorrerem à bolsa monitoria, e ficarem em lista de espera, poderão executar as atividades do programa de forma voluntária.

18.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, encaminhados pelo Diretor Geral do *Campus*, ouvida a Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*.

**Edilene Marchi**

Diretora Geral

Portaria 148 de 30 de janeiro de 2015

**ANEXO I - VAGAS PARA MONITORIA 2º SEMESTRE/2016**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CURSO/MODALIDADE</b>	<b>Perfil do Candidato</b>	<b>Forma de Seleção</b>
<b>Ciência do Solo</b>	Hamilton Marcos Guedes	1	Integrado/subsequente	2º ou 3º ano do integrado ou 2º semestre do subsequente, com aprovação.	Prova escrita e entrevista
<b>Ciência do Solo 3</b>	Hamilton Marcos Guedes	1	CSTAgroecologia	Ter cursado a unidade curricular com aprovação.	Prova escrita e entrevista
<b>Ciência do Solo 4</b>	Hamilton Marcos Guedes	1	CSTAgroecologia	Ter cursado a unidade curricular com aprovação	Prova escrita e entrevista
<b>Química</b>	Paulo Henrique Silva Ribeiro	1	Integrado	Ser do 3º ano do integrado ou superior, com aprovação. Biologia e/ou	Entrevista e análise da média final do 2º ano do integrado

		1	Superior	Agroecologia) e ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista
<b>Máquinas Agrícolas</b>	Nilton Nélio Cometti	1	Agropecuária (2ºAPA, 2ºAPB, APA1, APB1 e APC1)	Ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista
<b>Português</b>	Lidiane Szerwinsk Camargos	1	Superior	Ter cursado a disciplina <b>Leitura e Produção</b> com aprovação mínima 8,0	Entrevista
<i>Morfologia e Taxonomia de Algas e Criptógamas e Anatomia Vegetal</i>	Silvia Dias da Costa Fernandes	1	Licenciatura em Biologia	Atendimentos a partir do 5º semestre. Ter sido aprovado na disciplina.	Entrevista e média das notas finais dos componentes citados
<b>Tecnologia e Processamento de Alimentos</b>	Heloisa Alves Sousa Falcão	1	Agroindústria; Agropecuária; Agroecologia.	Ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista
<b>Português</b>	Maria Braga Barbosa	1	Integrado (primeiros anos)	Ter cursado a disciplina	Entrevista

	Ramos			com aprovação.	
<b>Ecologia I</b>	Paula Petracco	1	Licenciatura em Biologia	Ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista e nota na componente
<b>Olericultura</b>	Maria Dalva Trivellato Barrantes	1	CSTAgroecologia	Ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista
<b>Fruticultura</b>	Maria Dalva Trivellato Barrantes	1	CSTAgroecologia	Ter cursado a disciplina com aprovação.	Entrevista
<b>Matemática</b>	Luciana Lima Ventura	1	Integrado (primeiros anos)	Ter cursado a disciplina com aprovação em 2016/1.	Entrevista e nota na componente
<b>Anatomia e Saúde Animais</b>	Karina Régia Machado Mota	1	Integrado (primeiros anos)	Ter cursado a disciplina com aprovação em 2016/1.	Entrevista e prova
<b>Genética</b>	Débora Rabello Mesquita	1	Licenciatura em Biologia	Ter cursado a componente curricular com aprovação.	Entrevista e nota na componente. Havendo mais de um candidato, prova.

<b>Irrigação e Drenagem</b>	Caio Vinicius Leite	1	Curso Técnico em Agropecuária <b>Integrado</b>	Aprovação na disciplina (parte de irrigação)	Prova escrita e entrevista
<b>Irrigação e Drenagem</b>	Caio Vinicius Leite	1	Curso Técnico em Agropecuária <b>Subsequente</b>	Aprovação na disciplina	Prova escrita e entrevista
<b>Química</b>	Deíne Miranda	1	Téc. Integrado. Atender os alunos dos 1º anos.	Ter sido aprovado na disciplina em 2016/1	Entrevista.
<b>Bioquímica</b>	Marina Neves	1	Biologia	Ter sido aprovado na disciplina.	Entrevista
<b>Administração Rural</b>	Adilson Jayme	1	Subsequente	Ter sido aprovado na disciplina em 2016/1	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Desenho e Construções Rurais</b>	Frederico Pinto	1	Subsequente	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Projetos de Instalações Agropecuárias</b>	Frederico Pinto	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Manejo de Irrigação</b>	Frederico Pinto	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.

<b>Comunicação e Extensão Rural</b>	Vânia Pimentel	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Vivência em Agroecologia em Bases Agroecológicas IV</b>	Vânia Pimentel	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Biologia Molecular</b>	Débora Rabello	1	Biologia	Atender os alunos do 3º semestre. Com aprovação na disciplina.	Entrevista e nota na componente. Havendo mais de um candidato, prova.
<b>Genética Aplicada à Agroecologia</b>	Débora Rabello	1	Agroecologia	Atender os alunos do 4º semestre. Com aprovação na disciplina.	Entrevista e nota na componente. Havendo mais de um candidato, prova.
<b>Biologia Celular</b>	Marcelo Salviano	1	Biologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Matemática</b>	Hênio Delfino	1	Biologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.

<b>Citologia e Microbiologia</b>	Thatiane Sampaio	1	Superior	Disponível à tarde. Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Avicultura com bases Agroecológicas</b>	Vinícius Machado	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Piscicultura com bases Agroecológicas</b>	Vinícius Machado	1	Agroecologia	Com aprovação na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Apicultura</b>	Guilherme José	1	Agroecologia	Ter sido aprovado na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Música</b>	Millena Brito	1	Integrado; subsequente; superior	Atender os alunos dos 2º anos.	Prova escrita/prática e/ou entrevista.
<b>Física</b>	Luan Feitoza	1	Integrado	Ter sido aprovado na disciplina.	Prova escrita
<b>Física</b>	Luan Feitoza	1	Biologia	Ter sido aprovado na disciplina.	Prova escrita
<b>Biofísica</b>	Luan Feitoza	1	Biologia	Ter sido aprovado na disciplina.	Prova escrita

<b>Biologia Vegetal</b>	Igor Oliveira	1	Agroecologia	Ter sido aprovado na disciplina	Prova escrita e/ou entrevista.
<b>Olericultura</b>	André Ferreira	1	Agropecuária	Ter sido aprovado na disciplina.	Entrevista
<b>Morfologia e Taxonomia das Fanerógamas</b>	Maria Inês	1	Biologia	Ter sido aprovado na disciplina.	Prova escrita e/ou entrevista.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

Número: \_\_\_\_\_

<b>1 - Identificação do candidato à monitoria</b>	
Nome:	
Curso:	
Matrícula:	Campus Planaltina
Telefones:	
e-mail:	
<b>2 - Informações sobre monitorias anteriores e bolsas que recebe atualmente</b>	
Você já foi monitor remunerado (bolsista)? Sim ( ) Não ( ) Quantas vezes _____	
Você já foi monitor não remunerado (voluntário)? Sim ( ) Não ( ) Quantas vezes _____	
Você recebe algum tipo de bolsa no IFB atualmente? Sim ( ) Não ( ) Se SIM, qual é a bolsa recebida?	
<b>3 - Dados sobre a Monitoria pretendida</b>	
Curso:	
Componente Curricular/Área pretendida:	
Turno <b>disponível</b> para o exercício da Monitoria: Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( )	

( ) **Declaro conhecer o presente Edital da Monitoria do Instituto Federal de Brasília que fixa normas sobre a Monitoria ligada à Política de Assistência Estudantil, e estou ciente de que esta atividade não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício junto ao IFB.**

\_\_\_\_\_ Brasília, \_\_\_\_ de de 201\_.

.....  
Candidato a aluno monitor

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – IFB/201\_**

Número: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato – monitor

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

À Coordenação de Assistência Estudantil - *Campus Planaltina*

Eu \_\_\_\_\_ (NOME EM CAIXA ALTA), estudante regularmente matriculado/a do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, venho requerer a esta coordenação revisão quanto à seleção do Processo Seletivo previsto no edital \_\_\_\_\_ para concessão de bolsa monitoria.

**Exposição de motivos.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos,  
Peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato à monitoria

**Brasília, DF** \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Anexo IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,

\_\_\_\_\_   
matrícula nº \_\_\_\_\_ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado (a) no   
Curso \_\_\_\_\_, do *Campus* Planaltina do Instituto Federal de   
Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB – tendo sido selecionado(a) como   
monitor(a) do componente curricular \_\_\_\_\_,   
conforme edital nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a seguir rigorosamente as normas do   
edital e a concluir o período como monitor.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio   
ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria é uma   
das ações da Política de Assistência Estudantil da instituição, constituindo-se uma atividade   
sem vínculo empregatício.

Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estudante \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Servidor responsável \_\_\_\_\_

SIAPE \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**FOLHA DE PONTO DA MONITORIA-CAMPUS PLANALTINA-Mês: \_\_\_\_\_**

PROFESSOR ORIENTADOR						SIAPE:		DISCIPLINA:					
MONITOR:						CPF:		MATRÍCULA:					
HORAS SEMANAIS (Até 12h):		1ª semana		2ª semana		3ª semana		4ª semana		5ª semana		FREQUÊNCIA INTEGRAL MENSAL (Até 48h).	
DIA	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	RUBRICA DO MONITOR	TOTAL DO DIA* (Até 4 h diárias)	OCORRÊNCIA						
01													
02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													

Outras observações:

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MONITOR \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_



MONITORIA DO 1º SEMESTRE DE 2016

ANEXO VII

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR TITULAR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_ HORÁRIO DE AULA: \_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ MÊS: \_\_\_\_\_

DATA	Horário	Local	Conteúdo	Aluno monitorado	Turma	Assinatura do aluno monitorado	Total de horas
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							

DATA	Horário	Local	Conteúdo	Aluno monitorado	Turma	Assinatura do aluno monitorado	Total de horas
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							

TOTAL DE HORAS NO MÊS: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno monitor

Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor orientador

\_\_\_\_\_  
SIAPE: \_\_\_\_\_

DATA	Horário	Local	Conteúdo	Aluno monitorado	Turma	Assinatura do aluno monitorado	Total de horas
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							
/							

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA \_\_°/2016**  
**(versão do professor-orientador)**

Componente Curricular:
Professor-Orientador
Monitor
1. Como avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como avalia a contribuição da monitoria para o componente curricular que ministra?
3. Como avalia a atuação do monitor deste Componente Curricular, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade se envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade extraclasse se envolveu o monitor?
6. Quais atividades o monitor desempenhava sem supervisão docente?
7. Pretende renovar a vaga de monitoria do componente curricular que ministra? Por quê?
8. Quais as maiores dificuldades no processo de acompanhamento e orientação do monitor?

9. Que sugestões faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no IFB

10. Como avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?

**ANEXO IX**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA \_\_\_º/2016**  
**(versão do aluno-monitor)**

Componente Curricular:
Professor-Orientador:
Monitor:
1. Como avalia a sua contribuição para o <u>processo de ensino-aprendizagem dos colegas?</u>
2. Como avalia a contribuição da monitoria para seu processo de ensino-aprendizagem
3. Como avalia a sua atuação quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade de <u>sala de aula</u> você mais se envolveu
5. Em que tipo de atividade extraclasse você mais se envolveu?
6. Quais atividades você desempenhou sem supervisão docente?
7. Pretende renovar a vaga de monitoria do componente curricular? Por quê?
8. Quais as maiores dificuldades no processo de acompanhamento e orientação pelo professor -orientador?
9. Que sugestões faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria no IFB?
10. Como avalia o seu desempenho quanto ao cumprimento do que havia sido proposto no Plano de Trabalho? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?

**ANEXO X**  
**Formulário de renovação ou cancelamento da monitoria**

A Coordenação de Assistência Estudantil - *Campus Planaltina*

Eu \_\_\_\_\_ (NOME EM CAIXA ALTA), aluno regularmente matriculado do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, monitor do componente curricular \_\_\_\_\_, do edital \_\_\_\_\_ venho requerer a esta coordenação:

- renovação da bolsa de monitoria para o segundo período letivo
- cancelamento da bolsa de monitoria

**Exposição de motivos.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão

**Brasília, DF** \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO XI**

**Formulário de Repagamento**  
**Programa de Monitoria da Assistência Estudantil**  
**EDITAL Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016**

**1. Identificação do aluno(a):**

1.1 Nome: \_\_\_\_\_ 1.2 *Campus*: PLANALTINA  
1.3 Curso: \_\_\_\_\_ 1.4 Turma: \_\_\_\_\_  
1.5 Matrícula: \_\_\_\_\_ 1.6 CPF: \_\_\_\_\_  
1.7 Telefones:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ 1.8 E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. Solicitação**

Solicito repagamento da parcela referente ao mês de \_\_\_\_\_, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

---

---

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
**RESULTADO DA ANÁLISE**  
**JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

REPAGAMENTO: DEFERIDO( ) INDEFERIDO( )

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão ou Assistente Social